

Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03 – NIRE 35.300.547.616

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 28.10.2022

Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, às 10h, reuniram-se, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Durante a reunião, os senhores Conselheiros deliberaram, a fim de sanar o Bloqueio Administrativo nº 3.201.848/21-9 de 5.8.2021 interposto pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), ratificar as deliberações tomadas na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 30.4.2021, registrada na JUCESP, sob o nº 371.142/21-0, em 5.8.2021, por ter faltado as assinaturas dos representantes legais da Sociedade na mencionada Ata da Reunião de 30.4.2021, na ocasião do referido registro, a qual segue transcrita: **"Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Bitz Serviços Financeiros S.A. realizada em 30.4.2021 - CNPJ nº 15.011.719/0001-03 - NIRE 35.300.547.616.** Aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 14h15, reuniram-se, na sede social, Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Durante a reunião, os senhores Conselheiros deliberaram: 1) registrar os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Renato Ejnisman - Diretor Gerente, em carta de 1º.3.2021; Walkiria Schirrmeister Marchetti, Guilherme Muller Leal, João Carlos Gomes da Silva e Bruno D'Ávila Melo Boetger - Diretores Gerentes, em cartas de 12.4.2021, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 2) promover, ao cargo de Diretor Vice-Presidente, o senhor **Rogério Pedro Câmara**; 3) eleger, para compor a Diretoria da Sociedade, no cargo de Diretor, o senhor **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-PR, CPF 088.897.978/94, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2022, bem como, firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022, fica assim composta: **Diretor Geral: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Diretor Gerente: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Curt Cortese Zimmermann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6038099534/SJS-RJ, CPF 553.914.780/49, com endereço profissional na Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001; 4) de conformidade com o disposto na letra "m" do Artigo 9º do Estatuto Social, os Conselheiros, relativamente ao montante global anual para remuneração dos Administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (30.4.2021), fixaram, a partir do mês de maio/2021, a remuneração mensal de membro da Diretoria nominado em relação que ficará arquivada no Departamento de Recursos Humanos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Octavio de Lazari Junior, Alexandre da Silva Glüher e Maurício Machado de Minas.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bitz Serviços Financeiros S.A." Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada por todos os Conselheiros participantes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Octavio de Lazari Junior e Maurício Machado de Minas.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. p.p. Bitz Instituição de Pagamento S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 4.468/23-5, em 10.1.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 17 cm

